

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 15 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 94 de 16 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de JORRAYNNA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 310, a partir de 01/03/2023 do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado ao Chefe do Departamento de Licitações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008421/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº. 005/2022 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO –

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº. 005/2022, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor do CONSÓRCIO CONSÓRCIO QUANTA / NOVA ENGEVIX, CNPJ Nº 49.965.737/0001-38, NO VALOR DE R\$ 14.875.062,70 (quatorze milhões novecentos e setenta e cinco mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

Em 17 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, LEI FEDERAL Nº.: 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº.: 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 200.000,02 (DUZENTOS MIL E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2544, NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 145/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 14/2023 – DP, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 05/2023, referente ao Processo Administrativo nº

4020/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula nº 800.282;

II- Fiscal: HORACIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;

III- Fiscal: ROBERTO JOSE CORREA PICANCO, matrícula nº 800.266;

IV- Fiscal: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 800.287;

V- Gestora Suplente: PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula 800.160; e

VI- Fiscal Suplente: CAMILA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 800.288.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 13 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 023 de 15 de março de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thalia Souza Amparo, matrícula 1600085, a partir de 15/03/2023, para o cargo de Assistente A5 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 15/03/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 024 de 15 de março de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Arilson Santos da Silveira, matrícula 1600086, a partir de 15/03/2023, para o cargo de Coordenador na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 15/03/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo administrativo nº0020886/2022. A Companhia Maricá Alimentos S.A. torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do autorizo a despesa por Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de internet continuados, em favor da empresa LESTE FLU SERVIÇOS DE TELECOM LTDA – ME CNPJ: 02.533.755/0001-87, publicado no JOM na Edição 1409, Página 23. Em 16 de março de 2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 89 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Adriano Franco Faria, matrícula nº 1100013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 90 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Claudio Leandro Loretto Cavalcante, matrícula nº 1100075.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 91 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Francisco das Chagas Souza de Sales, matrícula nº 1100079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 92 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Raphael Dias da Rocha, matrícula nº 1100058.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora Daniele Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1100098.

Art. 2º. Com a destituição da servidora, a Equipe de Apoio ao Pregão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100049, sendo designado Pregoeiro;

II – Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100095, sendo designado como membro e Pregoeiro substituto;

III – Márcio Vieira Prata, ocupante do cargo de Contador, matrícula 3000749, sendo designado como membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 17 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula. 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 08 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 06 DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ